



**PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO (SMADS) EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**“Projeto: Crescer com Inclusão – Formação e Fortalecimento da Equipe Socioeducativa do CCA”**

**IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal Ass. Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo

**Titular da Pasta:** Secretária Municipal de Assistência Social – Eliana Maria das Dores Gomes,

**Telefone:** (11) 3291.9775

**E-mail:** [elianagomes@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:elianagomes@PREFEITURA.SP.GOV.BR)

**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Casa da criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl

**CNPJ:** 61.054.698/0001-12

**Endereço:** Rua Padre Chico, 320

**CEP:** 04747-090

**Município:** São Paulo

**Telefones:** (11) 3624-2660 / (11) 95610-5935

**E-mail institucional:** [administracao@casadacriançasantoamaro.org.br](mailto:administracao@casadacriançasantoamaro.org.br)

**Nome do responsável legal:** Angela Faria Lengyel

**Serviço de destino:** Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses

**Número do Termo de Colaboração da Parceria:** Termo de Aditamento: 001/2025 Ao Termo de Colaboração: 035/SMADS/2020 - Processo SEI nº 6024.2019.0007911-6

**Supervisão de Assistência Social de Abrangência:** SAS Santo Amaro

**Região:** SUL

**Distrito de instalação do serviço/programa/projeto:** Santo Amaro

**End. do serviço/programa/projeto contemplado:** CCA 1- R: Padre Chico, 320 – Santo Amaro – SP/SP

**Telefone do serviço/programa/projeto contemplado:** 2594-3362 / 5681-3650 / 95559-1193

**E-mail do serviço/programa/projeto contemplado:** 'gerentecca@casadacriançasantoamaro.org.br';

gerentecca2@casadacriançasantoamaro.org.br

**Nome do responsável técnico pelo serviço/programa/projeto:** Elaine Mendes – Gestora

**Perfil do Público-alvo/Beneficiário** 60 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses regularmente atendidos no CCA 1 Grossarl, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Quantidade Total de Pessoas/Famílias Atendidas/Beneficiadas pela Emenda:** 60 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses regularmente atendidos no CCA 1 Grossarl, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Observação:** Atualmente a unidade atende 89 crianças e adolescentes distribuídos em dois turnos. O quantitativo que excede as vagas conveniadas vem sendo custeado pela própria Organização da Sociedade Civil. Encontra-se em tramitação junto à SAS Santo Amaro solicitação de ampliação do número de vagas do convênio, bem como do correspondente repasse financeiro.

**Valor Total do Recurso Indicado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



## 1. APRESENTAÇÃO:

A Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl (CCASA) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com 45 anos de atuação na proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Fundada em 1980, teve início em um espaço cedido pela Igreja Matriz de Santo Amaro, acolhendo crianças em situação de rua. Ao longo do tempo, ampliou sua estrutura e consolidou-se como referência em acolhimento institucional de alta complexidade na zona sul de São Paulo.

A instituição mantém parceria com a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), realizando o atendimento de crianças e adolescentes por meio de três unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e dois Centros para Crianças e Adolescentes (CCA), sempre em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao longo de sua trajetória, a organização acumulou ampla experiência na execução de projetos voltados à promoção da autonomia, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à inclusão social e ao acesso a direitos. Desenvolve ações com foco educativo, cultural e de formação para o trabalho, sempre articuladas com o território e com a rede de proteção.

A Casa da Criança mantém forte articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, envolvendo escolas públicas, unidades básicas de saúde, conselhos tutelares, CREAS, organizações da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça. Essa atuação integrada amplia o alcance e a efetividade das ações, contribuindo para maior proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

A instituição conta com equipe técnica multiprofissional qualificada, infraestrutura adequada nas cinco unidades que compõem sua rede e fontes diversificadas de financiamento, incluindo convênios públicos, projetos aprovados via FUMCAD e CONDECA, emendas parlamentares, doações e parcerias privadas. Todos os projetos executados são acompanhados por rigorosos processos de monitoramento e prestação de contas, assegurando transparência, responsabilidade e foco na efetividade dos resultados sociais.

## 2. OBJETIVO:

### Objetivo Geral

Qualificar o trabalho socioeducativo desenvolvido no CCA 1 por meio do Programa Crescer com Inclusão, fortalecendo as práticas da equipe na condução das atividades socioeducativas e na mediação da convivência entre crianças e adolescentes, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, participativo e favorável ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### Objetivos Específicos:

- Oferecer formação e capacitação técnica à equipe socioeducativa do CCA 1, fortalecendo práticas já desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Promover processos formativos e de treinamento da equipe voltados ao aprimoramento das estratégias de condução das atividades socioeducativas.
- Capacitar os educadores para a mediação de situações de convivência e resolução de conflitos entre crianças e adolescentes no cotidiano do serviço.
- Oferecer subsídios pedagógicos e metodológicos que apoiem a equipe na condução de atividades que considerem diferentes formas de participação, interação e aprendizagem.
- Fortalecer as competências da equipe para a organização de ambientes socioeducativos mais acolhedores, cooperativos e participativos.
- Apoiar a equipe na incorporação de estratégias socioeducativas ao planejamento cotidiano do CCA, em consonância com as diretrizes do SCFV.
- Promover momentos de troca, reflexão e alinhamento técnico com a equipe, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas desenvolvidas no serviço.
- Contribuir para o fortalecimento do diálogo com as famílias, por meio do compartilhamento das estratégias desenvolvidas no trabalho socioeducativo.



### 3. JUSTIFICATIVA:

O Centro para Crianças e Adolescentes – CCA 1 conta com equipe técnica estruturada, composta por gerente com formação em psicopedagogia, pedagoga e educadoras socioeducativas responsáveis pela condução das atividades previstas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O trabalho cotidiano do serviço já contempla ações voltadas ao fortalecimento de vínculos, à convivência grupal e ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

No contexto do atendimento socioeducativo, observa-se que as equipes lidam diariamente com situações relacionadas à convivência em grupo, à expressão de emoções, à resolução de conflitos e à participação nas atividades coletivas. Essas situações fazem parte da dinâmica cotidiana dos serviços que atendem crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social e demandam constante aprimoramento das estratégias pedagógicas e socioeducativas utilizadas pelos educadores.

Nesse sentido, iniciativas que ofereçam processos formativos, capacitação técnica e apoio metodológico contribuem para fortalecer o trabalho já desenvolvido pela equipe, ampliando o repertório de estratégias utilizadas no cotidiano do serviço e qualificando a condução das atividades socioeducativas.

O Programa Crescer com Inclusão propõe, portanto, contribuir para a qualificação do trabalho socioeducativo do CCA 1, por meio de formação e acompanhamento técnico da equipe, disponibilizando estratégias pedagógicas que apoiem os educadores na condução das atividades, na mediação da convivência entre crianças e adolescentes e na organização das dinâmicas de grupo no ambiente do serviço.

A proposta não substitui as atribuições da equipe nem altera a natureza do serviço, mas busca fortalecer práticas já existentes, oferecendo subsídios metodológicos que apoiem os educadores na condução das atividades com crianças e adolescentes que apresentam diferentes formas de interação, participação e aprendizagem.

Além disso, o projeto prevê a atuação de Coordenação Geral, responsável pelo acompanhamento técnico das ações, organização dos registros, monitoramento das atividades e articulação com a equipe do CCA 1, assegurando alinhamento institucional e adequada sistematização das informações ao longo da execução.

Considerando que a permanência e a participação qualificada nas atividades também estão relacionadas às condições de alimentação e rotina das crianças e adolescentes atendidos, o projeto contempla ainda complementação alimentar (café da manhã, almoço e lanche da tarde), contribuindo para a estabilidade da rotina diária e para melhores condições de participação nas atividades desenvolvidas no serviço.

Com isso, espera-se:

- fortalecer o ambiente de convivência no serviço;
- apoiar a equipe na mediação de situações do cotidiano entre crianças e adolescentes;
- ampliar a participação nas atividades socioeducativas;
- oferecer subsídios metodológicos que qualifiquem o trabalho da equipe;
- contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, o projeto busca apoiar e qualificar as práticas socioeducativas já desenvolvidas no CCA 1, contribuindo para um atendimento cada vez mais estruturado, acolhedor e alinhado às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 4. AVALIAÇÃO:

A avaliação do projeto será realizada de forma processual e qualitativa, acompanhando a implementação das ações formativas e a incorporação das estratégias trabalhadas junto à equipe socioeducativa no cotidiano das atividades do CCA 1.

O monitoramento considerará a realização das formações previstas, a participação da equipe nos momentos de capacitação e a aplicação das estratégias discutidas no cotidiano das atividades socioeducativas desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

Serão adotadas as seguintes estratégias de monitoramento:

- Registro das formações e encontros técnicos realizados com a equipe socioeducativa;
- Sistematização das observações realizadas pela equipe nas reuniões técnicas periódicas;



- Acompanhamento da aplicação das estratégias trabalhadas nas formações no cotidiano das atividades socioeducativas;
- Monitoramento da participação das crianças e adolescentes nas atividades do serviço;
- Realização de reuniões periódicas de alinhamento metodológico com a equipe do CCA 1;
- Socialização com as famílias das estratégias e resultados do processo formativo desenvolvido com a equipe.

Os resultados serão analisados a partir dos registros institucionais do serviço, das atas de reuniões técnicas, dos relatórios de acompanhamento das formações e das observações sistematizadas pela equipe ao longo da execução do projeto.

Espera-se observar:

- fortalecimento das estratégias utilizadas pela equipe na condução das atividades socioeducativas;
- melhoria do ambiente de convivência entre crianças e adolescentes no serviço;
- ampliação da participação nas atividades desenvolvidas pelo CCA 1;
- maior segurança da equipe na mediação de situações do cotidiano entre os participantes;
- incorporação das estratégias trabalhadas nas formações ao planejamento das atividades socioeducativas do serviço.

Recursos	Plano de Ação	Indicadores	Entregas
Contratação de empresa qualificada para realização de <b>formação e capacitação da equipe socioeducativa</b>	Realização de encontros formativos periódicos e momentos de <b>treinamento in loco</b> voltados ao fortalecimento das práticas socioeducativas e à mediação da convivência no cotidiano do CCA 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Realização das formações previstas no cronograma;</li> <li>– Participação da equipe socioeducativa nos encontros formativos;</li> <li>– Registros sistematizados das reuniões técnicas;</li> <li>– Aplicação das estratégias discutidas nas formações no cotidiano das atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Relatórios periódicos de acompanhamento;</li> <li>– Registros das formações realizadas;</li> <li>– Relatório final consolidado</li> </ul>
Materiais pedagógicos disponibilizados pela empresa contratada para apoio às atividades socioeducativas	Utilização de recursos pedagógicos como apoio às atividades desenvolvidas no CCA 1, contribuindo para o fortalecimento das dinâmicas de convivência e participação	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Utilização dos materiais nas atividades socioeducativas;</li> <li>– Registro documental das atividades realizadas;</li> <li>– Participação das crianças e adolescentes nas propostas desenvolvidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Produções pedagógicas desenvolvidas nas atividades;</li> <li>– Registro documental das atividades realizadas</li> </ul>
Acompanhamento técnico integrado à equipe do CCA 1 (pela empresa contratada)	Realização de reuniões periódicas de alinhamento técnico com a equipe para acompanhamento das ações formativas e incorporação das estratégias ao planejamento das atividades socioeducativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reuniões realizadas e registradas;</li> <li>– Integração das estratégias ao planejamento das atividades do serviço;</li> <li>– Socialização com as famílias sobre as estratégias e resultados do processo formativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Atas de reunião;</li> <li>– Registros de integração metodológica;</li> <li>– Relatórios de acompanhamento</li> </ul>
Contratação de <b>Coordenação Geral do Projeto (PJ)</b>	Planejamento e acompanhamento da execução do projeto; organização de documentos e registros; consolidação de evidências e relatórios; apoio à gestão administrativa e financeira e às rotinas de prestação de contas relativas ao	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Cronograma e rotinas de monitoramento organizados;</li> <li>– Registros e documentos do projeto organizados e atualizados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano de acompanhamento e monitoramento;</li> <li>– Relatórios técnicos/gerenciais periódicos;</li> </ul>



Recursos	Plano de Ação	Indicadores	Entregas
	recurso da emenda, em articulação com a gestão do serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Relatórios produzidos e protocolados conforme cronograma;</li> <li>– Prestação de contas parcial e final preparadas conforme orientações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Dossiê documental do projeto (registros, listas, atas, evidências);</li> <li>– Relatório final consolidado;</li> <li>– Documentação de prestação de contas (parcial e final)</li> </ul>

## 5. ATIVIDADES

O Programa Crescer com Inclusão – Formação e Fortalecimento da Equipe Socioeducativa do CCA 1 será executado ao longo de 12 meses, como ação de qualificação do trabalho socioeducativo desenvolvido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As atividades serão conduzidas por empresa qualificada responsável pela formação e capacitação da equipe socioeducativa, em articulação permanente com a equipe técnica do serviço.

O projeto prevê a realização de encontros formativos periódicos com a equipe socioeducativa, voltados ao fortalecimento das práticas relacionadas à convivência, participação e acolhimento entre crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

Após os momentos formativos, serão realizados períodos de acompanhamento e treinamento in loco, nos quais a empresa contratada acompanhará as rotinas já desenvolvidas pelo CCA 1, observando as atividades conduzidas pela equipe socioeducativa e apoiando os educadores na aplicação prática das estratégias trabalhadas nas formações.

Nesse processo, os educadores permanecem responsáveis pela condução das atividades com as crianças e adolescentes, enquanto a empresa contratada realiza observação técnica e oferece orientações pedagógicas à equipe, contribuindo para fortalecer as práticas já existentes no serviço.

As atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes ocorrerão no contexto das rotinas regulares do CCA 1 e serão conduzidas pela equipe socioeducativa do serviço. A participação da empresa contratada ocorrerá no âmbito da formação da equipe e do acompanhamento das práticas, sem alteração da tipificação do serviço.

Como apoio às atividades socioeducativas, serão utilizados recursos pedagógicos estruturados, que contribuirão para o fortalecimento das dinâmicas de convivência, cooperação, participação e acolhimento entre as crianças e adolescentes.

O projeto contará ainda com Coordenação Geral, responsável pelo planejamento, acompanhamento da execução, organização de registros, monitoramento das atividades, articulação com a equipe do CCA 1 e consolidação dos relatórios técnicos e administrativos.

Como estratégia de fortalecimento da permanência e qualificação da participação nas atividades, o projeto também contemplará complementação alimentar (café da manhã, almoço e lanche da tarde), contribuindo para a estabilidade da rotina, para melhores condições de participação nas atividades e para o cuidado integral ofertado pelo serviço.

Serão realizadas reuniões periódicas de alinhamento técnico com a equipe do CCA 1, bem como momentos de socialização com as famílias sobre as estratégias trabalhadas no processo formativo da equipe e seus resultados no cotidiano das atividades do serviço.

O projeto incluirá ainda as atividades administrativas e de prestação de contas relativas à execução do recurso da emenda parlamentar, assegurando organização documental, registros financeiros e relatórios exigidos pelos órgãos competentes.



## Quadro de Atividades

Atividade	Tema / Eixo	Descrição Resumida	Periodicidade e Duração	Responsável
Formação da equipe socioeducativa	Capacitação técnica	Realização de encontros formativos voltados ao fortalecimento das práticas socioeducativas e ao acolhimento entre crianças e adolescentes no contexto das atividades do serviço	Encontros periódicos ao longo de 12 meses	Empresa contratada + Equipe Técnica CCA
Treinamento in loco	Aplicação prática	Acompanhamento das rotinas do serviço, observando as atividades conduzidas pela equipe e oferecendo orientações pedagógicas para apoiar a aplicação das estratégias trabalhadas nas formações	Ao longo da execução – 12 meses	Empresa contratada + Equipe Técnica CCA
Utilização de recursos pedagógicos	Apoio às atividades socioeducativas	Aplicação de materiais pedagógicos nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes, fortalecendo dinâmicas de convivência, participação e cooperação	Durante toda a execução – 12 meses	Equipe Técnica CCA
Coordenação Geral do Projeto	Gestão e Monitoramento	Planejamento, acompanhamento da execução, organização de registros, monitoramento das atividades e consolidação de relatórios técnicos e administrativos	Acompanhamento contínuo – 12 meses	Coordenação Geral
Complementação Alimentar	Permanência e participação	Complementação de café da manhã, almoço e lanche da tarde para apoiar a permanência e participação nas atividades	Durante toda a execução – 12 meses	Gestão do serviço articulada ao projeto
Reuniões Técnicas	Integração metodológica	Reuniões periódicas de alinhamento com a equipe do CCA 1 para acompanhamento das ações formativas e integração das estratégias ao planejamento do serviço	Periódicas – ao longo dos 12 meses	Coordenação Geral
Prestação de Contas	Gestão administrativa	Organização documental, controle financeiro e elaboração de relatórios conforme exigências da emenda parlamentar	Durante toda a execução – 12 meses	Coordenação Geral / Gestão Administrativa CCASA

## 6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO:

O cronograma de planejamento e desembolso foi estruturado considerando as etapas de organização, execução e acompanhamento das ações previstas no Programa Crescer com Inclusão – Formação e Fortalecimento da Equipe Socioeducativa do CCA 1, garantindo a adequada aplicação dos recursos ao longo dos 12 meses de execução.

No primeiro mês será realizada a etapa de planejamento técnico e alinhamento institucional, incluindo a organização das rotinas de execução do projeto, definição do cronograma detalhado das formações e organização dos procedimentos administrativos e financeiros.



A partir do segundo mês terão início as ações formativas com a equipe socioeducativa, bem como o acompanhamento in loco das atividades desenvolvidas no CCA 1, permitindo a aplicação gradual das estratégias trabalhadas nas formações no cotidiano do serviço.

Os desembolsos financeiros acompanharão o cronograma de execução das atividades, sendo realizados de forma mensal para a empresa responsável pelas formações e para a Coordenação Geral do projeto, conforme os serviços prestados e mediante apresentação dos relatórios e registros previstos no Plano de Trabalho.

A complementação alimentar ocorrerá ao longo de todo o período de execução do projeto, acompanhando o funcionamento regular do serviço e contribuindo para a permanência e participação das crianças e adolescentes nas atividades.

As atividades de monitoramento, reuniões técnicas e produção de relatórios ocorrerão de forma contínua durante toda a execução do projeto, permitindo o acompanhamento sistemático das ações e a adequada organização das informações.

A prestação de contas parcial será realizada no 6º mês de execução e a prestação de contas final no 12º mês, conforme as orientações e instrumentos definidos pela SMADS.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (12 MESES)

Atividades	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
Planejamento técnico e alinhamento institucional	X											
Início das formações da equipe socioeducativa		X	X									
Formação continuada da equipe			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Treinamento in loco e acompanhamento das práticas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Complementação alimentar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenação Geral e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões técnicas com equipe do CCA 1		X		X		X		X		X		
Relatórios técnicos mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas parcial						X						
Sistematização e relatório final												X
Prestação de contas final												X

### ESTRUTURA DO SERVIÇO

O Centro para Crianças e Adolescentes – CCA 1 da Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro dispõe de infraestrutura adequada, segura e acessível, compatível com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A unidade conta com salas destinadas a atividades socioeducativas, sala de informática equipada, espaço para biblioteca e atividades lúdicas, sala da coordenação, refeitório, cozinha estruturada, estoque pedagógico e estoque de alimentos. Dispõe ainda de banheiros masculino e feminino, além de banheiro com acessibilidade, garantindo inclusão e segurança.

Possui também áreas externas destinadas a atividades esportivas, recreativas e culturais, possibilitando o desenvolvimento de ações integradas que favorecem a convivência, a expressão corporal e o fortalecimento de vínculos.



A estrutura física assegura condições adequadas para a realização das atividades do Programa Crescer com Inclusão, com organização, conforto e alinhamento às diretrizes da SMADS.

## 7. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO:

A execução do Programa Crescer com Inclusão – Formação e Fortalecimento da Equipe Socioeducativa do CCA 1 contará com a participação da equipe técnica já vinculada ao serviço por meio do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), bem como com profissionais contratados especificamente com recursos da emenda parlamentar destinada ao projeto.

A empresa especializada contratada com recursos da emenda será responsável pela realização das ações formativas e pelo acompanhamento técnico da equipe socioeducativa, contribuindo para o fortalecimento das práticas desenvolvidas no serviço.

O projeto contará ainda com Coordenação Geral, também vinculada ao recurso da emenda parlamentar, responsável pelo planejamento, monitoramento da execução, organização de registros, elaboração de relatórios e acompanhamento dos procedimentos administrativos e de prestação de contas.

A equipe técnica do CCA 1 manterá suas atribuições regulares previstas no Termo de Colaboração com a SMADS, realizando articulação institucional e alinhamento das atividades do serviço com as ações formativas do projeto, sem alteração de suas funções ou ampliação de carga de trabalho.

**Tabela – Recursos Humanos**

Cargo	Formação	Vínculo	Quantidade	Atribuição	Carga Horária
Gerente da Unidade	Ensino Superior	CLT – Termo de Colaboração SMADS	1	Gestão do serviço e supervisão institucional	40h semanais
Pedagoga	Ensino Superior	CLT – Termo de Colaboração SMADS	1	Planejamento pedagógico e acompanhamento socioeducativo	40h semanais
Educadoras Socioeducativas	Ensino Médio / Superior	CLT – Termo de Colaboração SMADS	2	Desenvolvimento das atividades regulares do SCFV	40h semanais
Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT – Termo de Colaboração SMADS	1	Preparação das refeições regulares do serviço	40h semanais
Ajudante de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT – Termo de Colaboração SMADS	1	Apoio à preparação das refeições	40h semanais
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT – Termo de Colaboração SMADS	1	Organização e manutenção dos espaços do serviço	40h semanais
Empresa especializada para formação da equipe socioeducativa	Formação compatível com o objeto contratado	Contratação via recurso da emenda	1	Realização das formações da equipe e acompanhamento técnico das práticas desenvolvidas no serviço	Conforme cronograma do projeto
Coordenação Geral do Projeto	Ensino Superior	Contratação via recurso da emenda	1	Planejamento, monitoramento da execução, organização de registros, relatórios e prestação de contas	16h mensais



## 8. ORÇAMENTO:

O orçamento contempla a contratação de empresa especializada para realização das formações da equipe socioeducativa, a contratação de Coordenação Geral para acompanhamento da execução e prestação de contas, e a complementação alimentar destinada a apoiar a permanência e participação das crianças e adolescentes nas atividades do serviço.

A complementação alimentar não substitui as obrigações previstas no Termo de Colaboração vigente com a SMADS, complementando as refeições já ofertadas pelo serviço, com o objetivo de ampliar a qualidade nutricional e apoiar a permanência das crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas no CCA 1.

Para todas as contratações e aquisições realizadas com recursos desta emenda parlamentar foram efetuadas pesquisas de, no mínimo, três propostas comerciais com especificações idênticas, sendo selecionado o fornecedor que apresentou o menor valor global, em observância ao princípio da economicidade.

O valor total do projeto é de R\$ 300.000,00, sendo R\$ 122.171,39 destinados à complementação alimentar (11 meses) e R\$ 177.828,61 destinados à prestação de serviço especializado para formação da equipe socioeducativa e à Coordenação Geral do projeto.

### ORÇAMENTO – ALIMENTAÇÃO

Fornecedor: Calvo Comércio e Importação Ltda. - CNPJ: 61.116.828/0001-02			
Item	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
ACHOC PO NESCAU SACHET 730g	10	23,90	239,00
ACUCAR REF UNIAO PT 1kg	50	4,50	225,00
AMIDO MILHO MAIZENA CI 200g	5	6,50	32,50
ARROZ PRATO FINO L.F. T/1 PT 5kg	30	28,90	867,00
AZEITE GALLO PORT E.VIRGEM VD 500ml	20	34,90	698,00
CAFE PILAO EXTRA FORTE VACUO 500g	50	36,90	1.845,00
CEREAL KELLOGGS SUCRILHOS 1kg	4	41,50	166,00
COBERT BARRA GAROTO AO LEITE 1kg	8	110,90	887,20
COLORIFICO "PQ" 1,1kg	1	11,70	11,70
CREME LEITE NESTLE CI 200g CX027CI	1	158,00	158,00
EXTR TOMATE ELEFANTE POTE 300g	10	8,55	85,50
FARINHA MANDIOCA CRUA F.DA TERRINHA 500g	5	3,95	19,75
FARINHA TRIGO DONA BENTA T/1 PT 1kg	10	5,20	52,00
FEIJAO CARIOCA CAMIL T/1 PT 1kg	50	9,40	470,00
FOLHA LOURO "PQ" PT 60g	4	3,79	15,16
FUBA MIMOSO SINHA PT 500g	15	2,25	33,75
GELEIA CEPERA SENNINHA UVA CO 230g	2	14,50	29,00
GELEIA OLE AMORA VD 160g	2	12,80	25,60
GELEIA OLE GOIABA VD 160g	2	10,80	21,60
GELEIA OLE MORANGO VD 160g	2	15,60	31,20
GELEIA OLE PESSEGO VD 160g	2	10,50	21,00
GRANULADO CHOC DORI PT 1,010kg	2	26,00	52,00
IOG DANONE LIQ MORANGO 1,25kg	10	17,90	179,00
KETCHUP QUERO FR 400g	10	7,35	73,50
LEITE COND MOCA LA 395g CX048LA	1	513,60	513,60
LEITE L.V. BATAVO INTEGRAL EDGE 1L	250	4,90	1.225,00
MAIONESE HELLMANN'S PO 500g	10	10,50	105,00



<b>Fornecedor: Calvo Comércio e Importação Ltda. - CNPJ: 61.116.828/0001-02</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
MANTEIGA AVIACAO C/SAL POTE 500g	5	37,00	185,00
MARG QUALY CREM C/SAL PO 500g	12	9,40	112,80
MILHO PIPOCA TRAD URBANO T/1 PT 500g	10	4,49	44,90
MIST P/BOLO D. BENTA CENOURA PT 450g	4	6,60	26,40
MIST P/BOLO D. BENTA CHOC PT 450g	4	7,90	31,60
MIST P/BOLO D. BENTA LARANJA PT 450g	4	6,60	26,40
MIST P/BOLO ITALAC FESTA PT 400g	4	5,25	21,00
MOLHO SHOYO ARRIFANA FR 1,010L	2	11,95	23,90
MOLHO TOM POMAROLA TRAD. SACHE 300g	15	3,55	53,25
MORTADELA PERDIGAO OURO kg	8	28,90	231,20
MOSTARDA QUERO FR 190g	10	6,40	64,00
MUSSARELA ITALAC PECA kg	8,200	41,00	336,20
OLEO SOJA LIZA PLAST 900ml	60	8,90	534,00
OREGANO CHILENO "PQ" PT 500g	1	30,30	30,30
PO P/GELATINA QUALIMAX ABACAXI PT 1kg	1	22,50	22,50
PO P/GELATINA QUALIMAX LIMAO PT 1kg	1	22,50	22,50
PO P/GELATINA QUALIMAX MORANGO PT 1kg	1	22,50	22,50
PO P/GELATINA QUALIMAX UVA PT 1kg	1	22,50	22,50
PRESUNTO SEARA COZIDO PECA kg	7	32,90	230,30
QUEIJO RALADO VIGOR PT 50g	40	7,49	299,60
REQUEIJAO VIGOR TRADICIONAL 400g	10	18,90	189,00
SAL REFINADO CISNE PT 1kg	2	3,79	7,58
TORRADA BAUDUCCO INTEGRAL PT 142g	40	5,90	236,00
VINAGRE CASTELO MACA FR 750ml	20	12,55	251,00
<b>Total Mês</b>			<b>R\$ 11.106,49</b>
<b>Total Ano (11 meses – considerando que há um mês de férias)</b>			<b>R\$ 122.171,39</b>

## ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

<b>Item</b>	<b>Produto e especificação técnica</b>	<b>Qtd. Mês</b>	<b>Fornecedor (CNPJ)</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	Prestação de serviço especializado para formação e apoio técnico à equipe socioeducativa do CCA 1, incluindo realização de encontros formativos estruturados, acompanhamento das práticas no serviço, aplicação de instrumento pedagógico de acompanhamento, elaboração de relatórios bimestrais e desenvolvimento dos produtos pedagógicos previstos no projeto.	12	ES Neuropsicopedagogia e Desenvolvimento – 55.006.568/0001-01	R\$ 100.000,00	100.000,00



Item	Produto e especificação técnica	Qtd. Mês	Fornecedor (CNPJ)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Serviço de Coordenação Geral do Projeto, incluindo: planejamento, supervisão técnica, monitoramento das atividades, organização documental, consolidação de relatórios e apoio à prestação de contas junto à SMADS.	12	C&R Assessoria Empresarial Ltda - ME CNPJ: 02.912.191/0001-93	(10 x 6.485,72) ( 1 x 6.485,72) ( 1 x 6.485,71)	77.828,61
<b>TOTAL</b>					<b>177.828,61</b>

#### ORÇAMENTO TOTAL

<b>ALIMENTAÇÃO + PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
---	-----------------------

São Paulo, 03 de março de 2026

  
Angela Faria Lengyel

Presidente da Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro Grossarl